



## MERCOSUL E UNIÃO EUROPEIA: SINALIZAÇÕES DE UMA PARCERIA EXTRARREGIONAL EM PESQUISA, INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

MARIA CREUSA BORGES<sup>1</sup>

### RESUMO

O artigo examina sinalizações de uma pauta de cooperação extrarregional entre o MERCOSUL e a União Europeia em matéria educativa, no quadro de políticas de convergência no contexto das globalizações. Parte-se do pressuposto que as estratégias inter-regionais se intensificam, indicando a construção de uma agenda de cooperação com ênfase em pesquisa, inovação e internacionalização de programas de educação elaborados por Estados. No quadro de estabelecimento de cooperações inter-regionais entre MERCOSUL-União Europeia, temas novos são incluídos na pauta da política externa, além de temas estritamente econômicos, mas vinculados a estes, com implicações nas questões da educação, investigação e internacionalização. Compreende-se o espaço geopolítico marcado por posições de poder influenciadas por relações de força, caracterizadas pela posse de capital relevante em cenários econômicos e políticos em que são inseridas, na agenda política, cooperações dessa natureza. Nesse cenário, emergem questões a tratar referentes às convergências possíveis de ser construídas, no acordo de cooperação MERCOSUL-União Europeia, e suas implicações em termos educacionais.

**Palavras-chave:** Cooperação inter-regional, MERCOSUL, União Europeia, Investigação, Educação.

---

Histórico do artigo: recebido em 27-03-2018; aprovado em 26-04-2018; publicado em 08-05-2018.

Publicação a convite do Conselho Editorial.

<sup>1</sup> Professora no Departamento de Direito Privado e Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, da Universidade Federal do Paraíba, Brasil. João Pessoa, Paraíba, Brasil. E-mail: [mcaborges@gmail.com](mailto:mcaborges@gmail.com).

## ABSTRACT

*MERCOSUR and European Union: Signs of an Extra-Regional Partnership in Research, Innovation and Internationalization.* The article examines signs of an extra-regional cooperation between MERCOSUR and the European Union in educational matters within the framework of convergence policies in the context of globalization. It is assumed that the interregional strategies intensify, indicating the construction of a cooperation agenda with emphasis on research, innovation and internationalization of education programs elaborated by States. In the framework of establishing interregional cooperation between MERCOSUR-European Union, new topics are included in the agenda of foreign policy, as well as strictly economic themes, but linked to them, with implications for education, research and internationalization. It is understood the geopolitical space marked by positions of power influenced by relations of force, characterized by the possession of relevant capital in economic and political scenarios in which, on the political agenda, such cooperation is inserted. In this scenario, questions arise regarding the possible convergences to be built, in the MERCOSUR-European Union cooperation agreement, and their implications in educational terms.

**Keywords:** Interregional Cooperation, MERCOSUR, European Union, Research, Education.

---

## 1. UMA INTRODUÇÃO AOS ATOS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL EM MATÉRIA EDUCATIVA E INVESTIGAÇÃO

O debate sobre políticas convergentes em educação assume centralidade quando da construção da área europeia de ensino superior e da investigação na década de noventa do século XX, com o paradigmático Processo de Bolonha. Esse processo se fundamentou em reuniões multilaterais com chefes de Estado e ministros da Educação no espaço geopolítico europeu e em produção profícua de documentos e normativas.

O Processo de Bolonha, de fato, se constitui como um movimento precursor na estratégia de convergência política em torno de uma área prioritária da Economia Baseada no Conhecimento (EBC), caracterizada pelos seguintes aspectos: economia em que a maior parte da produção e do emprego se concentra no setor terciário, nos serviços intensivos em conhecimento, como educação, saúde, I&D (Inovação e Desenvolvimento); substituição dos operários da indústria por trabalhadores do conhecimento; generalização do uso das novas tecnologias da informação e

comunicação; sistemas produtivos dependentes de inovação e que impulsiona as atividades a ela vinculadas (Murteira, 2004).

No quadro dos processos das globalizações (Santos, 2002; 2013), a educação, sobretudo a educação superior, *Tertiary Education*, nos termos da Organização Mundial do Comércio (OMC), é configurada como um serviço passível de comercialização além das fronteiras dos Estados. No quadro do *General Agreement on Trade in Services* (GATS, 1995), acordo sobre o comércio de serviços, a educação foi incluída na lista dos serviços a ser ofertados a partir dos modos de oferta: consumo no estrangeiro, presença comercial, presença de pessoas naturais (Borges, 2009).

No modo de oferta *consumo no estrangeiro*, a OMC identifica limitações ao desenvolvimento do comércio dos serviços de educação, tais como aquelas relativas à mobilidade dos estudantes, às questões referentes à imigração e ao controle de divisas, assim como ao reconhecimento de títulos obtidos no exterior. Quanto ao modo de oferta *presença comercial*, as barreiras aos serviços de ensino se referem à impossibilidade da obtenção de licenças nacionais; a medidas voltadas à limitação das inversões diretas realizadas por provedores estrangeiros de serviços educacionais; a provas de necessidades econômicas; a restrições no processo de contratação de docentes; à existência de monopólios estatais e de concessão de subvenções e de privilégios às instituições locais. No modo de oferta *presença de pessoas naturais*, a OMC propõe a eliminação de barreiras relativas às questões de imigração, de condições de nacionalidade, prova de necessidades econômicas e reconhecimento de credenciais (OMC, 1998).

De fato, no quadro das regras do *General Agreement on Trade in Services* (GATS, 1995), tomam impulso políticas de promoção do comércio em educação, sobretudo em educação superior. Alguns Estados são pioneiros nessa promoção, formulando propostas para o incremento desse comércio na perspectiva de sua liberalização e da eliminação de barreiras. Nesse quadro, estabeleceram propostas os Estados Unidos (OMC, 2000), a Austrália (OMC, 2001) e o Japão (OMC, 2002), formulando compromissos em matéria do comércio de serviços educacionais.

Os Estados Unidos se destacam na promoção do comércio de serviços educacionais além das fronteiras estatais, propondo compromissos em relação aos serviços de ensino superior terciário, ensino para adultos e capacitação (OMC, 2000). O objetivo consiste na criação de condições favoráveis aos provedores desses serviços, buscando a redução de barreiras que se colocam em seu desenvolvimento para além das fronteiras nacionais. Propõem, por conseguinte, a liberalização do comércio dos serviços educacionais, nas áreas indicadas, comércio este considerado um relevante setor da economia mundial. Nessa proposta, a educação superior é compreendida como um serviço de ensino terciário, passível de ser comercializável em escala global. Entretanto, os Estados Unidos consideram que a instituição estatal detém um relevante papel no desenvolvimento da educação superior. Relevante, mas não exclusivo, cabendo ao setor privado a tarefa de complementação dos sistemas de ensino público. Nessa concepção,

os serviços de ensino superior (terciário) [...] constituem uma atividade empresarial internacional de crescente importância, que complementa o sistema público de ensino e contribui para a disseminação em todo o mundo da moderna 'economia do conhecimento'. A disponibilidade desses serviços [...] pode ajudar a disponibilizar uma força de trabalho mais eficiente, permitindo que os países melhorem sua posição competitiva na economia mundial. (OMC, 2000, p. 1).

Nesse cenário, o paradigmático Processo de Bolonha europeu se constitui em atos de integração pioneiros em torno de uma área prioritária na EBC, em matéria de oferta de serviços educacionais, mobilidade de estudantes, de professores e consumo no estrangeiro. Nessa perspetiva, as recomendações presentes em alguns documentos são fundamentais para a configuração da estratégia de convergência na perspetiva educacional e da investigação no espaço geopolítico europeu. Nessa estratégia, são afirmados compromissos no documento *Magna Charta Universitatum* (1988) e na *Declaração de Sorbonne* (1998).

A discussão de algumas temáticas, presentes na estratégia de convergência construída a partir da Declaração de Bolonha (1999), documento-símbolo do Processo

de Bolonha europeu, é antecipada nos documentos supracitados. Faz-se necessária, portanto, sua análise no tocante às temáticas inseridas na agenda multilateral acerca da matéria e às recomendações sugeridas para o estabelecimento de uma agenda de cooperação em educação superior no contexto da EBC.

No documento *Magna Charta Universitatum* (1988), assinado pelos reitores das universidades europeias, discute-se o papel da universidade numa sociedade em mudança e internacional, antecipando uma discussão recorrente nos documentos construídos a partir do acordo de Bolonha. Na sociedade marcada por globalizações e onde o conhecimento se constitui numa mercadoria de grande valor, as instituições de educação superior são chamadas a desempenhar novos papéis, diante das demandas criadas pelas necessidades do mercado de trabalho e do desenvolvimento da economia europeia.

No espaço geopolítico europeu, a discussão sobre a construção da Europa do Conhecimento coloca novos desafios para a universidade, sendo esta interpelada a contribuir no processo de convergência nos aspectos culturais, sociais e, principalmente, no desenvolvimento econômico. No referido documento, não obstante ter sido elaborado em 1988, encontra-se presente a discussão do papel da universidade no processo de desenvolvimento econômico, temática reiterada na agenda multilateral sobre a instituição universitária a partir da Declaração de Bolonha (1999) e, também, nas recomendações das organizações internacionais, sobretudo do Banco Mundial e da OMC.

No documento em análise, as universidades são definidas como centros de cultura, conhecimento e pesquisa, e são guiadas pelos princípios da autonomia; produção do conhecimento; unidade entre ensino e pesquisa; independência em relação às autoridades externas, tanto econômicas como políticas; liberdade acadêmica. Trata-se de uma concepção de universidade pautada em princípios republicanos, que enfatizam a autonomia e a liberdade acadêmica como aspectos que distinguem uma instituição universitária.

Com base nessa concepção, os reitores das universidades europeias sugerem recomendações, tais como: contratação de professores, com ênfase na inseparabilidade

da pesquisa e do ensino como critério de contratação; necessidade de congregação de projetos, garantindo-se a troca de informações e documentos como base para a realização do progresso da produção do conhecimento e dos processos de aprendizagem; mobilidade de professores e alunos, sendo necessária uma política de equivalência de títulos e de exames para efetivar essa mobilidade e a necessidade de a instituição universitária transcender barreiras geográficas e políticas.

Nessa concepção, encontram-se presentes características mais próximas de um modelo *humboldtiano* de instituição universitária, que enfatiza a produção de pesquisa como aspecto fundamental e que distingue uma instituição como universidade. A inseparabilidade entre ensino e pesquisa, mobilidade, política de equivalência e integração europeia são temáticas dominantes na agenda de Bolonha, sendo trabalhadas de forma mais detalhada e até ampliadas com a finalidade de efetivação da Área Europeia de Ensino Superior e da Europa do conhecimento.

Não obstante as especificidades do contexto econômico, social e político, na *Declaração de Sorbonne* (1998), compromisso firmado por ministros de educação europeus (Alemanha, França, Itália e Reino Unido), dez anos após a elaboração do documento *Magna Charta Universitatum*, é colocado o discurso do papel da universidade na construção das dimensões intelectuais, culturais, sociais e técnicas do continente europeu. Nesse sentido, o papel da universidade é ampliado para além da dimensão da produção do conhecimento, sendo chamada, no contexto de uma sociedade cada vez mais internacional, a desempenhar papéis referentes a outras dimensões, sobretudo quanto aos aspectos relativos ao processo de desenvolvimento social e econômico e à construção da Europa do conhecimento.

Nesse contexto, algumas recomendações são indicadas: circulação livre de estudantes e professores; abolição das barreiras para concretizar a mobilidade e a cooperação no espaço europeu de ensino superior; e reconhecimento internacional dos sistemas de ensino superior europeus. Para a efetivação da mobilidade, são colocadas como propostas a utilização do esquema de créditos *European Credit Transfer System* (ECTS), tanto para a troca como para a acumulação, e a organização

dos graus acadêmicos em dois ciclos principais, com a finalidade de facilitar comparações e equivalências de títulos.

Percebe-se que, no documento em análise, recomenda-se uma concepção de universidade no contexto de políticas de convergência no quadro europeu. Trata-se de uma concepção que enfatiza o papel da universidade no âmbito de uma sociedade global e pautada na EBC. Nesse contexto, as instituições universitárias são chamadas a exercer papéis referentes, sobretudo, à formação de cidadãos qualificados para o mercado de trabalho, oferecendo as competências necessárias às demandas desse mercado. Outra exigência feita à universidade diz respeito à produção de conhecimento na perspectiva das necessidades do setor produtivo. Dessa forma, a universidade é pressionada a desenvolver a pesquisa aplicada e a inovação tecnológica, vinculada aos imperativos do desenvolvimento econômico, sendo, inclusive, utilizada a sua capacidade de produzir inovação tecnológica como critério de avaliação do desempenho da instituição.

Nos documentos *Magna Charta Universitatum* e *Declaração de Sorbonne* são realçadas concepções de universidade na perspectiva de construção de uma Europa mais ampliada, nas dimensões sociais, econômicas, técnicas e culturais em contexto de convergências. Nesse contexto, as instituições universitárias são pressionadas a exercer tarefas diferentes daquelas que tradicionalmente desempenham. A questão que se coloca se constitui, fundamentalmente, na produção de produtos universitários voltados ao desenvolvimento da economia europeia, contribuindo para a melhoria de sua competitividade global. Mesmo no documento *Magna Charta Universitatum*, em que os princípios republicanos são mais enfatizados, algumas temáticas são introduzidas e estas diferem e se distanciam desses princípios, como é o caso da temática da inovação tecnológica atrelada ao desenvolvimento da pesquisa na universidade. Com a distância temporal de dez anos, nos referidos documentos, apesar de discutirem concepções similares - as questões referentes à abolição de barreiras, à mobilidade, ao reconhecimento internacional e à política de equivalência de títulos -, são introduzidas necessidades que são ampliadas no contexto de discussão do Processo de Bolonha.

A agenda do Processo de Bolonha pauta-se numa plataforma que prioriza o reforço da convergência europeia na perspetiva educacional, com ênfase na construção da Europa do Conhecimento e da Área Europeia de Investigação (Borges, 2013). Segundo Parecer do Comitê Económico e Social Europeu (CESE), a agenda Bolonha teve o mérito de contribuir “para a convergência dos sistemas de ensino superior na Europa” (CESE, 2012, p. 144) em torno de questões cruciais, sobretudo no tocante aos avanços do conhecimento científico e ao seu vínculo com as demandas de competitividade da economia europeia.

Na agenda Bolonha, é reiterada a necessidade de produção da pesquisa aplicada, se constituindo em pauta prioritária nas recomendações elaboradas nos documentos aprovados após a Declaração de 1999, os quais compõem o quadro de orientações do referido processo. Quadro em que as instituições de ensino superior são pressionadas a produzir conhecimentos passíveis de ser explorados pelas demandas da EBC.

De fato, o Processo de Bolonha constitui uma referência no debate sobre a convergência de sistemas de educação em espaços geopolíticos regionais e, sobretudo, quanto à temática da produção da inovação pela universidade. Um quadro normativo é construído, inclusive no Brasil, para dar suporte aos projetos de produção da inovação, ciência e tecnologia e às interações entre as universidades e as empresas (Borges, 2015)<sup>2</sup>.

Além disso, cooperações em espaços regionais sobre a matéria são reforçadas com a criação de novos grupos com impactos geopolíticos, além das fronteiras europeias (Borges, 2013). Os impactos podem ser mensurados em várias dimensões. Uma delas consiste nas iniciativas e no reforço da cooperação em matéria de educação superior, como é o caso do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), cujo tratado constitutivo - o Tratado de Assunção (1991) - foi assinado por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, com vistas à construção de estratégias convergentes nos setores da circulação de bens, serviços e fatores produtivos<sup>3</sup>. Mais recentemente, a pauta da

---

<sup>2</sup> A Lei n.º 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e sua alteração pelo novo marco legal de 2016, Lei n.º 13.243, de 11 de janeiro de 2016.

<sup>3</sup> Sobre a matéria, ver: <http://www.mercosul.gov.br/saiba-mais-sobre-o-mercosul>.



cooperação do MERCOSUL tem-se ampliado para temas como o Código Aduaneiro, Tarifa Externa Comum, Sistema de Solução de Controvérsias e a intensificação da perspectiva da educação como um setor estratégico no quadro de fortalecimento das políticas de integração regional<sup>4</sup>. Além da ampliação da agenda, o MERCOSUL tem firmado negociações extrarregionais com a União Europeia, com a inclusão de novos temas na pauta da política externa brasileira. Além disso, o MERCOSUL tem firmado pautas de cooperação com outros países e blocos geopolíticos e econômicos<sup>5</sup>.

Nesse cenário, se constitui o grupo emergente BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e, a partir de 2011, a África do Sul). A característica comum entre esse grupo e a União Europeia é o fato da convergência começar pela via econômica e política e se ampliar para a área educacional. Fato este que expressa a centralidade da educação superior e de seu papel estratégico na EBC, papel afirmado na 6.<sup>a</sup> Cúpula do BRICS, realizada em 2014, no Brasil, não obstante as diferenças nas trajetórias de desenvolvimento entre os países-membros do grupo (Stuenkel, 2017).

Não obstante o BRICS ser um grupo político recente – a 1.<sup>a</sup> Cúpula foi realizada em 2009 e o ingresso da África do Sul ocorre em 2011 –, o grupo tem realizado reuniões anuais, as chamadas Cúpulas, em cada país-membro. Em cada Cúpula tem-se ampliado a agenda de cooperação considerada relevante para as economias emergentes que compõem o grupo. Na 6.<sup>a</sup> Cúpula, sediada no Brasil, em 2014, o grupo reforça a cooperação com a criação do Banco de Investimento do BRICS, contando, inicialmente, com um capital de US\$ 50 bilhões, capital este que subsidiará as ações estratégicas de cooperação em diversas áreas, entre elas, a educação superior e a investigação com ênfase na inovação tecnológica<sup>6</sup>.

Nesse contexto, a Cúpula de Fortaleza dá ensejo a uma nova agenda estratégica do BRICS. Acompanhando um movimento iniciado em 2013, por ocasião da Consulta Ministerial BRICS-UNESCO, realizada em Paris, com a presença dos ministros de Educação dos países-membros do BRICS, firma-se um compromisso de cooperação na área de educação, com destaque à educação superior e à inovação tecnológica. A

---

<sup>4</sup> Plano de Ação do Setor Educacional do MERCOSUL (2011-2015).

<sup>5</sup> Constitui um acordo extrarregional precursor da intensificação dessa estratégia de cooperação, o Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-Israel, promulgado pelo Decreto n.º 7159, de 27 de abril de 2010.

<sup>6</sup> Para mais informações, *vide*: [http://brics6.itamaraty.gov.br/pt\\_br/sobre-o-brics/informacao-sobre-o-brics](http://brics6.itamaraty.gov.br/pt_br/sobre-o-brics/informacao-sobre-o-brics).

cooperação intra-BRICS se acentua na 6.<sup>a</sup> Cúpula, com a realização do 6.<sup>o</sup> Fórum Acadêmico que a precedeu, sediado no Rio de Janeiro, tendo à frente o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Com uma plataforma dedicada ao fortalecimento da cooperação com ênfase na educação, o 6.<sup>o</sup> Fórum Acadêmico centralizou suas discussões nas temáticas relacionadas à produção da ciência, tecnologia e aos desafios da inovação no BRICS, com destaque às relações entre universidade e empresa na promoção da inovação tecnológica<sup>7</sup>.

O Fórum Acadêmico, o Consórcio de *Think Tanks*, bem como Ciência e Tecnologia constituem as principais áreas de cooperação do BRICS. O Conselho de *Think Tanks*, estabelecido em 2013, é constituído pelas seguintes instituições: IPEA<sup>8</sup> (Brasil), *National Committee for BRICS Research*<sup>9</sup> (Rússia); *Observer Research Foundation*<sup>10</sup> (Índia); *China Center for Contemporary World Studies*<sup>11</sup> (China); e *Human Sciences Research Council*<sup>12</sup> (África do Sul). A Declaração de Fortaleza (2014), documento elaborado na 6.<sup>a</sup> Cúpula do BRICS, ressalta a centralidade da educação superior, ao afirmar o necessário estabelecimento da Rede Universitária do BRICS, liderada pela Federação Russa.

As estratégias multilaterais supracitadas indicam uma agenda de fortalecimento da convergência com ênfase na educação superior, inovação tecnológica e na internacionalização de programas de educação elaborados por Estados. Entretanto, diante da emergência de novos cenários econômicos e políticos, se coloca em causa essa estratégia com ênfase na convergência multilateral. No espaço geopolítico europeu, sobretudo com a crise econômica desencadeada a partir de 2008 e, recentemente, com o *Brexit*<sup>13</sup> do Reino Unido da União Europeia, coloca-se a questão se a política de convergência que vinha sendo adotada desde o Processo de Bolonha, em termos educacionais, padecerá de continuidade. No Brasil, se problematiza a crise

---

<sup>7</sup> A programação do Fórum Acadêmico dos BRICS de 2014 pode ser consultado em: [http://www.ipea.gov.br/forumbrics/images/docs/140124\\_BRICSProgramacaoPTG.pdf](http://www.ipea.gov.br/forumbrics/images/docs/140124_BRICSProgramacaoPTG.pdf).

<sup>8</sup> Site oficial: <http://www.ipea.gov.br/portal/>.

<sup>9</sup> Site oficial: <http://www.pircenter.org/en/projects/42-shaping-russias-agenda-for-brics>.

<sup>10</sup> Site oficial: <http://www.orfonline.org/>.

<sup>11</sup> Site oficial: <http://english.cccws.org.cn/>.

<sup>12</sup> Site oficial: <http://www.hsrc.ac.za/en>.

<sup>13</sup> Abreviação das palavras em inglês *Britain* (Grã-Bretanha) e *exit* (saída), designando a saída do Reino Unido da União Europeia.

política com impactos econômicos e a continuidade das estratégias de convergência no BRICS. Em cenários de crise, se coloca o questionamento sobre as possibilidades de assunção de compromissos no quadro do acordo extrarregional MERCOSUL e União Europeia, sobretudo concernente aos temas e às questões a tratar na formulação dessa plataforma.

## **2. A EMERGÊNCIA DE UM ACORDO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA E CENÁRIOS DE COOPERAÇÃO EM TERMOS EDUCATIVOS E EM INVESTIGAÇÃO**

A análise de uma agenda de cooperação extrarregional em educação, pesquisa e inovação tecnológica e internacionalização de programas de educação interestaduais constitui uma área de pesquisa recente, centralizada nos estudos sobre a atuação das organizações internacionais, sobretudo sobre as recomendações de políticas educativas do Banco Mundial, Organização das Nações Unidas sobre Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e Organização Mundial do Comércio (OMC) (Borges, 2009; 2010; 2013; 2015).

Não obstante a ocorrência de estudos recentes na área, a questão assume relevância em fóruns acadêmicos, diplomáticos e em plataformas governamentais, como expressam as estratégias do Reino Unido, após o *Brexit* e com o novo gabinete, voltadas à criação da *UK Research and Innovation* (UKRI), com uma agenda voltada ao fortalecimento da inovação e às interações universidade-empresa (SQUEFF, 2017).

De fato, a matéria educação superior e inovação tecnológica ocupa posição central nessa agenda, também, no Brasil. Como indica a pauta da política externa brasileira, a temática da cooperação internacional em matéria de ciência e inovação se faz presente, sobretudo no estabelecimento de acordos de livre comércio e preferenciais extrarregionais<sup>14</sup>.

No tocante à cooperação intra-BRICS em matéria de educação superior e inovação tecnológica, são realizados fóruns acadêmicos em centros de excelência

---

<sup>14</sup> Para mais informações sobre esta temática, vide: [http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=111&Itemid=190&lang=pt-br](http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=111&Itemid=190&lang=pt-br).

brasileiros, como é o caso do Seminário *BRICS Higher Education*, ocorrido na UNICAMP, nos dias 8 e 9 de novembro de 2012, com o tema *Tendências Recentes do Ensino Superior nos BRICS: análises em torno do pacto entre ensino superior e sociedade*, promovido pelo Centro de Estudos Avançados daquela instituição. Nesse *locus*, teve lugar o debate acadêmico sobre a educação superior e como esta tem respondido aos desafios da internacionalização e às demandas para o aumento da competitividade econômica dos membros do BRICS.

Os países-membros do BRICS têm dispensado uma atenção especial às políticas de educação superior. Segundo dados do Relatório da UNESCO, *BRICS: Construir a Educação para o Futuro - Prioridades para o Desenvolvimento Nacional e a Cooperação Internacional*, "todos os cinco países consideram o desenvolvimento de sistemas de ensino superior mundialmente competitivos como prioridade número 1 para a consolidação de sua posição emergente" (2014, p. 20). Brasil, China, Índia, Federação Russa e África do Sul visam expandir as matrículas na educação superior, com políticas de equidade específicas para melhorar o acesso e garantir a qualidade articulada ao mundo produtivo. Uma das metas consiste na consolidação de universidades de classe mundial.

Na perspectiva da internacionalização de seus sistemas de educação superior, o BRICS têm promovido intercâmbios de estudantes, encorajando universidades estrangeiras a estabelecer *campi* em seus territórios, constituindo um desafio tornar as suas universidades mais atraentes para estudantes internacionais e em cooperação intra-BRICS.

Nesse cenário, emerge a necessidade de pontuar questões e analisar possíveis convergências que simbolizem o estabelecimento de uma pauta de cooperação extrarregional na área de educação, sinalizando as questões-chave na configuração desses compromissos. Nesse quadro, não obstante as especificidades e as distinções dos países que compõem a União Europeia e o MERCOSUL, consiste em pressuposto o estabelecimento de uma agenda convergente entre esses blocos, considerada relevante para o desenvolvimento da EBC. Nessa perspectiva, a emergência de um acordo entre MERCOSUL e União Europeia assume implicações, também, na área da

educação, sobretudo, nos temas da pesquisa, inovação tecnológica e internacionalização.

## **2.1. ACORDOS EXTRARREGIONAIS ANTECEDENTES E A CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA MERCOSUL E UNIÃO EUROPEIA**

Acordos extrarregionais não constituem uma novidade na área comercial. Tendo como objetivo a promoção do acesso a mercados, blocos geopolíticos e econômicos têm firmado negociações tanto com Estados como com outros blocos, estabelecendo parcerias inter-regionais. Com plataformas específicas de cooperação, constituem modalidades desse tipo de acordo: *livre comércio*, cujo objetivo consiste na redução das tarifas de importação sobre bens; e *preferências tarifárias*, acordo que tem como objeto a concessão de preferências tarifárias sobre um universo de bens e para os membros do acordo. Parcerias dessa natureza podem ter como objeto: acesso a bens, serviços, investimentos e compras governamentais.

No caso específico do MERCOSUL, este tem estabelecido acordos com parceiros além das fronteiras da América do Sul. Nessa perspectiva, o Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-Israel (ALC MERCOSUL-Israel) vigente constitui uma estratégia pioneira. Firmado em Montevideu, em 18 de dezembro de 2007, entra em vigência em 27 de abril de 2010, com a promulgação do Decreto nº 7.159. Tendo como objeto a concessão de 9 424 linhas tarifárias ofertadas pelo MERCOSUL e 8 000 por parte de Israel, o ALC entrou em vigência para os demais sócios do MERCOSUL em setembro de 2011, abrangendo 95% do comércio entre as partes.

O Acordo de Comércio Preferencial (ACP) MERCOSUL-Índia foi assinado em janeiro de 2004 e entra em vigência em junho de 2009. Tem como objeto a concessão de 450 linhas tarifárias, de parte a parte, com outorga de tratamento preferencial e redução tarifária entre 10%, 20% e 100%. A ampliação desse acordo está na pauta de negociações. O tema foi tratado na III Reunião de Administração Conjunta do Acordo, realizada em Brasília, em 2016. A expansão do Acordo com a Índia constitui uma meta de forma a traduzir a enorme potencialidade de comércio entre o bloco e esse país.

O Acordo de Comércio Preferencial (ACP) MERCOSUL e a União Aduaneira da África Austral (SACU), assinado em 15 de dezembro de 2008 pelos Estados Partes do MERCOSUL e pelos países que compõem o bloco africano (África do Sul, Botsuana, Lesoto, Namíbia e Suazilândia), entrou em vigor em 3 de abril de 2009. Constitui objeto desse ACP, o estabelecimento de margens de preferências de 10%, 25%, 50% e 100% para cerca de 1 050 linhas tarifárias de cada parte.

O Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-Palestina foi assinado em 20 de dezembro de 2011, em Montevidéu, e está em tramitação no Congresso Nacional brasileiro. Esse acordo tomou impulso quando do reconhecimento do Estado palestino pela República Federativa do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, de dezembro de 2010 a março de 2011. Constituem produtos de interesse da Palestina: azeite de oliva, alimentos, pedras e mármore, produtos que foram incluídos na cesta de desgravação imediata.

O Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-Egito, considerado um acordo de relevância no marco de estabelecimento de parcerias extrarregionais, foi assinado em San Juan, Argentina, em 2 de agosto de 2010. No quadro de ampliação dos atos de integração comercial do MERCOSUL com os países do Norte da África e com o Oriente Médio, esse acordo tem como objeto o acesso a mercados de bens, mas com possibilidade futura de acesso a mercados, também, na área de serviços e investimentos.

No quadro das regras do *General Agreement on Trade in Services* (GATS, 1995), é plenamente possível o estabelecimento de acordos sobre o comércio de serviços, com a inclusão dos serviços educativos segundo as modalidades: consumo no estrangeiro, presença comercial e presença de pessoas naturais. Assim, a existência de um arcabouço legal sobre o comércio de serviços educativos além das fronteiras estatais foi conferida pelo GATS-OMC, abrindo possibilidades atuais e futuras de negociações comerciais nessa seara (Borges, 2009; 2015).

No quadro dessas negociações extrarregionais, emergem as possibilidades de configuração de uma plataforma entre o MERCOSUL e a União Europeia. Os pilares dessa plataforma foram lançados por ocasião do Acordo-Quadro de Cooperação

Inter-regional, em Madrid, em 1995. Em 1999, no Rio de Janeiro, ocorre a Cúpula MERCOSUL-UE. No ano de 2000, é realizada a 1.<sup>a</sup> Reunião do Comitê de Negociações Birregionais, em Buenos Aires. Em Madrid, em 2010, é relançado o compromisso de negociação, com a construção de um consenso de que o compromisso mútuo seja abrangente, com a ampliação da oferta e de acesso a mercados nas áreas de bens, serviços e investimentos. Desde então, há a assunção de negociações em direção ao estabelecimento de um acordo extrarregional com uma pauta centralizada no acesso a mercados, mas que vem se afirmando a necessidade de construção de uma agenda de cooperação em educação, sobretudo voltada a questões-chave no quadro de uma Economia Baseada no Conhecimento.

## **2.2. OS PILARES DO ACORDO E OS TEMAS DA AGENDA DE COOPERAÇÃO**

Os documentos *Termos de Referência do Grupo de Trabalho Ad Hoc sobre Temas Econômicos, com Ênfase em Investimentos e Competitividade, entre a República Federativa do Brasil e a União Europeia* e a *Declaração Conjunta sobre a Reunião Inaugural do Grupo de Trabalho Ad Hoc Brasil-União Europeia sobre Temas Econômicos, com Ênfase em Investimentos e Competitividade* são paradigmáticos no processo de construção de uma agenda com ênfase na educação para além das fronteiras estatais, no quadro da emergência de um acordo extrarregional MERCOSUL-União Europeia. Esses documentos foram assinados por ocasião da VII Cúpula Brasil-União Europeia, realizada em Bruxelas, em 24 de fevereiro de 2014.

Nos *Termos de Referência* (2014), o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Alberto Figueiredo Machado; o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Mauro Borges; o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Marco Antonio Raupp, todos da parte brasileira, juntamente com o Vice-Presidente da Comissão Europeia, responsável pela Indústria e Empreendedorismo, Antonio Tajani, em concertação com o Comissário Europeu para o Comércio, Karel De Gucht; a Comissária Europeia para a Pesquisa, Inovação e Ciência, Máire Geoghegan-Quinn; a Alta Representante e Vice-Presidente da Comissão Europeia, Catherine

Ashton, da parte da União Europeia, consideram a relevância de assunção de compromissos mútuos para a promoção do comércio e investimentos internacionais concernentes a bens e serviços, com ênfase em parcerias nos campos da investigação, desenvolvimento e inovação.

Tendo como objetivos, além da promoção da cooperação econômica entre os blocos, a promoção da ciência, tecnologia, inovação e investigação, e a identificação de oportunidades de parcerias, privadas e públicas, para o desenvolvimento de capacidades e projetos na seara educativa, as partes assumem a intenção de constituir um Grupo de Trabalho *Ad Hoc* para a promoção da parceria extrarregional.

Na Declaração Conjunta (2014), as partes reiteram a relevância do Acordo Associativo entre o MERCOSUL e a União Europeia, com a necessidade da importância da pesquisa e inovação no contexto de fortalecimento da competitividade e da criação da empregabilidade. Nesse sentido, às possibilidades ofertadas no quadro do Horizonte 2020 (H2020) – Programa-Quadro para a Pesquisa e Inovação, alinhado ao objetivo da parceria estratégica extrarregional em pesquisa e inovação, aberto à participação de setores públicos e privados, é conferida uma ênfase especial.

Nesse cenário, são constituídas questões-chave no estabelecimento dessa parceria em matéria educativa. Uma questão consiste na aproximação de empresas e centros de pesquisa das duas partes, MERCOSUL, especialmente Brasil, e União Europeia. Projetos conjuntos de inovação assumem centralidade nessa aproximação, com destaque à criação de *startups*. Outra questão-chave constitui o desenvolvimento de iniciativas para conectar o portal EURAXESS<sup>15</sup> e a plataforma digital LATTES<sup>16</sup> do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq, Brasil), com o objetivo de promover o compartilhamento de currículos, a ampliação da mobilidade de pesquisadores, oportunidades de fomento e de financiamento da investigação no MERCOSUL e na União Europeia, conectando pesquisadores às empresas, centros de investigação e universidades.

Barreiras existem na consolidação desse acordo, sobretudo, devido às

---

<sup>15</sup> Sobre a plataforma EURAXESS para promover a mobilidade de pesquisadores, *vide*: <https://euraxess.ec.europa.eu/useful-information/about-euraxess>.

<sup>16</sup> Sobre a plataforma de currículos LATTES, CNPq, *vide*: <http://lattes.cnpq.br/>.



trajetórias de desenvolvimento distintas entre os países membros dos dois blocos e a posição que ocupam no campo das relações de força internacional. Não ocupam, portanto, a mesma posição de poder nas relações de força material e simbólica no cenário internacional, pois há, nos blocos, países que compõem o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU), na condição de membros permanentes, e outros que demandam maior participação nos fóruns multilaterais, como o Brasil.

A par dessas distinções, há, também, outras de carácter social, político e educacional. Na União Europeia, há membros com democracias mais vibrantes e outros com sérios problemas de governos autoritários e com desigualdades de cunho social e económico. Outros membros, sobretudo, do MERCOSUL, se debruçam com uma pauta de adoção de ações afirmativas voltadas à promoção do acesso de negros e povos originários à universidade, como o Brasil, país que adotou a Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, conhecida como a Lei de Cotas, para promover o acesso de negros e de outros grupos vulneráveis e marginalizados à instituição universitária. A partir desses cenários, se coloca a questão das convergências possíveis entre os blocos, no fortalecimento da cooperação na perspectiva da investigação, com incremento da mobilidade de pesquisadores, da promoção da empregabilidade e do acesso ao mercado de serviços educacionais.

Não há dúvidas de que a pauta da cooperação da União Europeia influencia a construção da agenda, na área da educação superior, a exemplo das questões referentes à mobilidade de estudantes e de professores universitários, sistema de créditos para a equivalência de títulos e os desafios da formação profissional, tendo como parâmetro as necessidades da EBC. Além disso, a Federação Russa, desde 2003, tem participado do Processo de Bolonha, no quadro da *All-European Higher Education Area*. A Federação Russa reestruturou seus currículos e seus conteúdos de curso, introduzindo graus de bacharelado e mestrado, criando novas especializações, como Ciência da Computação e Ciência Ambiental numa perspectiva de alinhamento com a pauta da agenda Bolonha (Federação Russa, 2014) para fins de conectar as instituições líderes da educação superior.

Os documentos supracitados reconhecem a prioridade de construção de estratégias extrarregionais para o progresso da educação com ênfase na seguinte agenda: articulando educação à pauta do desenvolvimento econômico e da competitividade, os documentos priorizam a questão da parceria entre pesquisadores, com promoção da sua mobilidade, internacionalização e compartilhamento de fundos de fomento à pesquisa no contexto da EBC, com o objetivo de criar e estreitar vínculos mais fortes entre empresas e centros de investigação. Assume-se o discurso de que a educação e a investigação aplicada estão no cerne das estratégias do desenvolvimento, discurso também presente na pauta da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE)<sup>17</sup>.

Outra recomendação relevante consiste em envolver empresas no desenvolvimento de habilidades de pesquisa aplicada e na formação de trabalhadores necessários ao desenvolvimento da EBC. O acesso a programas de desenvolvimento de habilidades, também, é limitado e as instituições formais voltadas à formação e educação profissional (FEP) registram matrículas de uma percentagem muito baixa de alunos do ensino secundário no Brasil (UNESCO, 2014).

Nesse cenário, as recomendações enfatizam a interação universidade-empresa, sobretudo no tocante ao desenvolvimento de habilidades avançadas e transferíveis e o estabelecimento de quadros internacionais de investigação e qualificação. A centralização da sua pauta de cooperação em educação no desenvolvimento de habilidades complexas para possibilitar a diversificação da base econômica entre os blocos.

Além dessa pauta, a construção de centros de excelência mundial em ensino e pesquisa, com ênfase na internacionalização, constitui uma agenda prioritária no projeto de cooperação. Em 2011, os países da OCDE atraíram 77% dos estudantes internacionais. Agora, cerca de 53% dos estudantes internacionais vêm da Ásia, onde os números totais de estudantes têm aumentado (OCDE, 2013).

O Brasil criou universidades internacionais para receber estudantes da América Latina e de países de língua portuguesa da África. Constitui exemplo adicional a criação

---

<sup>17</sup> *Tertiary Education for the Knowledge Society*, OCDE, 2008.

da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), em 2010.

Nesse quadro de reforço de estratégias multilaterais, está patente o compromisso de avançar na cooperação na perspectiva do reconhecimento mútuo de graus e diplomas da educação superior e o alto nível de apoio político entre os grupos no sentido de fortalecer a cooperação em educação superior, na perspectiva da mobilidade de pesquisadores e investigação aplicada.

### **3. CONCLUSÕES**

Não obstante as especificidades das trajetórias de desenvolvimento dos países e da posição de poder que ocupam dentro do campo das relações de força internacional, as recomendações para a cooperação convergem para alguns temas e questões a tratar, consubstanciados nas seguintes áreas: reconhecimento mútuo de qualificações e a transferência de créditos; estabelecimento de marcos de qualificação; e promoção de parcerias entre as empresas, pesquisadores, universidades e outros centros de investigação e instituições internacionais relevantes em Formação e Educação Profissional (FEP). Cada área temática da cooperação implica em questões a serem pensadas no quadro das decisões governamentais para responder aos desafios da composição de estratégias multilaterais em educação com o propósito de consolidar a competitividade económica.

Uma área temática relevante consiste na criação e promoção de redes de universidades e empresas. O estabelecimento dessas redes possibilita o intercâmbio de profissionais com expertise em investigação, de modo que, conjuntamente, possam promover e remover barreiras à mobilidade.

O futuro da cooperação exige a consideração de áreas prioritárias para os parceiros no quadro de desenvolvimento da EBC. No espaço geopolítico europeu, essas estratégias de integração não constituem uma novidade, se encontrando presente nos documentos que antecedem à Declaração de Bolonha (1999). No nível global, visualiza-se o objetivo de eliminação das barreiras ao livre comércio a partir da

proposta da OMC, no quadro das regras do *General Agreement on Trade in Services* (GATS, 1995). Em relação às potências emergentes, o projeto de cooperação BRICS acompanha um movimento que se iniciou em outros espaços geopolíticos, se fazendo necessário o reforço da agenda bilateral e multilateral em educação, sobretudo, em nível superior.

Alguns desafios se colocam para o aperfeiçoamento da agenda de cooperação entre as potências no quadro de elaboração de parcerias entre o MERCOSUL e outros blocos. Nesse quadro, as questões-chave constituem pauta comum e relevante para a educação superior no cenário global e regional, se constituindo em questões para além das fronteiras estatais, tais como: internacionalização, FEP, pesquisa e inovação. Simultaneamente, países do MERCOSUL se deparam com a persistência de demandas voltadas à efetivação da pauta da Educação para Todos (EPT), sobretudo, políticas de equidade na educação superior. O desafio é complexo, pois reúne pautas de excelência e básicas que, ainda, não foram atendidas, no tocante à redução das desigualdades de acesso educacionais. A consolidação da posição dos países nos cenários globais e regionais depende dessa articulação entre as pautas de excelência em educação superior e questões relacionadas à efetivação do direito à educação, ainda pendentes.

## **BIBLIOGRAFIA**

- BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO, 1995. *La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia*. Washington, D. C..
- BORGES, M. C., 2009. A educação superior numa perspectiva comercial: a visão da Organização Mundial do Comércio. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, 25(1), pp. 83-91.
- \_\_\_\_\_, 2010. A visão de educação superior do Banco Mundial: recomendações para a formulação de políticas educativas na América Latina. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, 26(2), pp. 367-375.

\_\_\_\_\_, M.C., 2013. Reforma da universidade no contexto da integração europeia: o Processo de Bolonha e seus desdobramentos. *Educação & Sociedade*, 34(122), pp. 67-80.

\_\_\_\_\_, M. C., 2015. Regulação da educação superior brasileira: a Lei de Inovação Tecnológica e da Parceria Público-Privada. *Educação e Pesquisa*, 41(4), pp. 67-80.

BRASIL. Lei n.º 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 de dezembro, 2004a.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 de dezembro, 2004b.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 de agosto de 2012.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei n.º 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei n.º 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei n.º 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei n.º 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional n.º 85, de 26 de fevereiro de 2015. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 de janeiro de 2016.

Communiqué of the Conference of Ministers responsible for Higher Education. Berlin, 2003. [pdf]. Disponível em: <http://www.bologna-berlin2003.de/pdf/Communique1.pdf> [Consultado em 20 de fevereiro de 2017].

Conferência de Ministros europeus responsáveis pelo Ensino Superior. Berlin, 2003. Disponível em: <http://www.anped11.uerj.br/>. [Consultado em 10 de fevereiro de 2017].

Declaração conjunta dos Ministros da Educação europeus. *Declaração de Bolonha*. Bolonha, 1999. [pdf]. Disponível em:

[http://www.dges.mctes.pt/NR/rdonlyres/5FE89836-7A33-4FA6-994A-D7E7A841BAA5/1818/Declaracao\\_Bolonha\\_portugues.pdf](http://www.dges.mctes.pt/NR/rdonlyres/5FE89836-7A33-4FA6-994A-D7E7A841BAA5/1818/Declaracao_Bolonha_portugues.pdf). [Consultado em 10 de fevereiro de 2017].

Declaração conjunta de quatro Ministros de Ensino Superior Europeus (Alemanha, França, Itália e Reino Unido). *Harmoniser l` architecture du système européen d`enseignement supérieur*. Paris, 1998. [pdf]. Disponível em: <http://www.utl.pt/docs/DeclaracaoSorbonne.pdf>. [Consultado em 10 de fevereiro de 2017].

FEDERAÇÃO RUSSA, 2014. *Response to BRICS Education Report Questionnaire*. Moscovo: Governo da Federação Russa.

FREITAG, M., 1996. *Le naufrage de l`université*. Paris: Éditions La Découverte/M.A.U.S.S.

LUCAS, P., 1987. *L`université captive*. Paris: Publisud.

MERCADO COMUM DO SUL, 2011. *Plano de ação do setor educacional do MERCOSUL*. [em linha]. Disponível em: <http://edu.mercosur.int/pt-BR/plano-2011-2015/161-plano-de-acao-2011-2015.html>. [Consultado em 10 de outubro de 2017].

MURTEIRA, M., 2004. *Economia do conhecimento: conhecimento, capital e trabalho no mercado global*. Lisboa: Quimera.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, 2014. *BRICS: Construir a educação para o futuro - prioridades para o desenvolvimento nacional e a cooperação internacional*. Paris. [pdf]. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002296/229602por.pdf>. [Consultado em 12 de abril de 2017].

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE COMÉRCIO, 1995. *The General Agreement on trade in services (GATS): objectives, coverage and disciplines*. Disponível em: [www.wto.org/tratop\\_e/serv](http://www.wto.org/tratop_e/serv). [Consultado em 15 de julho de 2017].

\_\_\_\_\_, 1998. *Servicios de enseñanza – nota documental de la secretaria*. Disponível em: [www.wto.org/tratop\\_e/serv](http://www.wto.org/tratop_e/serv). [Consultado em 15 de julho de 2017].

\_\_\_\_\_, 2000. *Communication from the United States: higher (tertiary) education, adult education and training*. S/ CSS/W/23, 2000.

\_\_\_\_\_, 2001. *Communication from Australia. Negotiating proposal for education services*. S/CSS/W/110, out/2001.

\_\_\_\_\_, 2002. *Communication from Japan. Negotiating proposal for education services*. S/CSS/W/137, mar/2002.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, 2008. *Tertiary education for the knowledge society*. Vol. 1. Paris. [pdf]. Disponível em: <http://www.oecd.org/education/skills-beyond-school/41266690.pdf>.

[Consultado em 10 de outubro de 2017].

\_\_\_\_\_, 2013. Notes on non-OECD providers of development co-operation. In: OCDE, 2013. *Development Co-operation Report 2013: Ending Poverty*. Paris.

PARECER DO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU sobre a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões «Apoiar o crescimento e o emprego — Uma agenda para a modernização dos sistemas de ensino superior da Europa» COM (2011) 567 final, (2012/C 181/25).

READINGS, B., 1996. *The university in ruins*. Cambridge: Harvard University Press.

REITORES DAS UNIVERSIDADES EUROPEIAS. *Magna carta das universidades*. Bolonha, 1988. [pdf]. Disponível em: <http://www.esta.ipt.pt/3es/download/Magna%20Carta%20das%20Universidades.pdf>. [Consultado em 10 de fevereiro de 2017].

SANTOS, B. S. ed., 2002. *A globalização e as ciências sociais*. São Paulo: Cortez.

\_\_\_\_\_, 2013. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. 9.<sup>a</sup> ed. Revista e aumentada. Coimbra: Almedina.

SQUEFF, F., 2017. Nove cérebros, um só corpo: a "super" agência britânica de pesquisa e inovação. *Radar: tecnologia, produção e comércio exterior*, (50), pp. 19-22.

STUENKEL, O., 2017. *BRICS e o futuro da ordem global*. Traduzido por Adriano Scandolara. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra.